



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 559/2018
De: 07 de Dezembro de 2018

“Nomeia os membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Instrução Normativa nº. 012/2017/GS/SEDUC/MT de 23 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Transporte Escolar, passando ter a seguinte composição:

I – Representante dos Estudantes:

Titular: Rayça Batista Duarte dos Santos

Suplente: Lariane Alves dos Santos

II – Representante dos Pais:

Titular: Alex Carneiro Subrinho

Suplente: Juliano Carlos dos Santos de Oliveira

III – Representante da Assessoria Pedagógica:

Titular: Gilberto Monteiro Procópio

Suplente: Eliane Schwab

IV – Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Manoel Chaves Neto Bezerra

Suplente: Juliane Aparecida Turek

V – Representante dos Professores Municipais:

Titular: Manoel Messias dos Santos

Suplente: Valdenir da Silva Oliveira

VI – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Dirceu Fülber

Suplente: Flávio Rogério Alves de Oliveira

VII – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Sigfrido Albino Erbach

Suplente: Everaldo Bento Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o regimento interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 513 datada em 27 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal